



ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA Nº 3/2018-002PMSJP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para recuperação de 53,70 km de estradas vicinais de acesso aos projetos de assentamento Canoé, Araraquara e Jaruá, localizados na Zona Rural do município de Senador José Porfírio-PA, conforme projeto básico de engenharia do convênio nº 851113/2017-INCRA.

Aos 16 de Fevereiro de 2018, reuniu-se a Comissão de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, estando presentes os membros: SUELENE ALVES ABREU SANTANA - Presidente, RAVEL FERNANDO GOMES DA COSTA - Secretário, RAIANA LUÉCIA FERNANDES TEIXEIRA - Membro, para proceder a abertura referente ao processo licitatório nº 3/2018-002PMSJP, na modalidade CONCORRÊNCIA, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para recuperação de 53,70 km de estradas vicinais de acesso aos projetos de assentamento Canoé, Araraquara e Jaruá, localizados na Zona Rural do município de Senador José Porfírio-PA, conforme projeto básico de engenharia do convênio nº 851113/2017-INCRA.. À presente abertura compareceram as licitantes: ENGELOC ENGENHARIA E LOCAÇÃO EIRELI-EPP, representado por JOSÉ EDUARDO DE CARVALHO, W. REZENDE SOARES EIRELI-EPP, representado por ALBERTO GUTEMBERGH MONTEIRO DE PAULA, FGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-EPP, representado por FÁBIO RODRIGUES SANTIAGO. O trabalho da comissão iniciou-se com o recebimento dos envelopes contendo os documentos habilitatórios e as propostas de preços e o recolhimento da assinatura, na lista de presença, das licitantes presentes à sessão. Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos e os mesmos rubricados pelos membros da comissão e pelos representantes presentes. Após a análise de toda documentação das licitantes participantes do presente certame, a Comissão concluiu que ESTÃO HABILITADAS para a segunda fase do presente certame, por terem atendido todas as exigências contidas no instrumento convocatório, a licitante: FGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-EPP.

MOTIVAÇÃO DA INABILITAÇÃO DAS EMPRESAS:

Empresa ENGELOC ENGENHARIA E LOCAÇÃO EIRELI

As Declarações Anexos do Edital não foram autenticadas conforme indicação nas mesmas, ressaltando que os anexo constante são parte do presente processo;






Empresa W, REZENDE SOARES EIRELI-EPP

O atestado de capacidade técnica em nome da empresa não apresenta acervo compatível com o objeto;



O atestado de capacidade técnica apresentado está em nome do engenheiro Alan dos Santos Moreira, sendo quem se apresentou para a visita técnica foi o engenheiro a Bruno Rodrigues Lima, cujo não apresentou acervo técnico compatível com o objeto.

Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes. Nenhuma empresa licitante apresentou interesse de interposição de recurso para o referido certame.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	SUELENE ALVES ABREU SANTANA	
Secretário	RAVEL FERNANDO GOMES DA COSTA	
Membro	RAIANA LUÉCIA FERNANDES TEIXEIRA	

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME	ASSINATURA
ENGELC ENGENHARIA E LOCAÇÃO EIRELI-EPP	
W. REZENDE SOARES EIRELI-EPP	
FGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-EPP	